



DECRETO Nº 9.747, de 27 de janeiro de 2016.

Determina a substituição de servidor titular afastado por motivo de licença saúde e posterior licença maternidade, conforme dispõe a Lei nº 8.688/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei nº 8.688, de 24 de agosto de 2011, e expedientes nº 29103/2016,

CONSIDERANDO que os locais abaixo especificados não poderão ficar desprovidos de servidores,

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidor titular abaixo especificado, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	EMPREGO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO SELETIVO
Candida Mabel Camara de Paoli	Graziela Meneghelli Cabrelli Pletsch	Enfermeiro com Especialização	Licença Saúde e posterior Licença Maternidade	40 horas semanais	SAE - SESA	28/01/2016 à 17/02/2016	Edital nº 017-04/2016 Classificação nº 1.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

14.01- Secretaria de Saúde
10.301.0065.2179 – Rec. Próprios - Manutenção SESA
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,
Secretária de Administração.